



## 2º TERMO ADITIVO

**EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2013, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DO OUTRO, GERLINE LIEGE DE SENA FERREIRA, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular, são partes, o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 11.049.830/0001-20, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ-PE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **FRANCISCA MARIA DE SOUSA NOGUEIRA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 736.288 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 408.178.494-91, residente e domiciliada nesta cidade de Gravatá/PE, neste ato assistido pela Procuradoria Municipal de Gravatá, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **GERLINE LIEGE DE SENA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade nº 1.323.320, inscrita no CPF/MF nº 314.221.794-00, residente à Rua da Encruzilhada, nº 100, Bairro Prado, Gravatá-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo aditivo de prazo**, de acordo com o art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993, Processo Administrativo nº 075/2013 e Dispensa nº 041/2013 em conforme cláusulas e condições a seguir:

### **FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO**, na solicitação da Secretaria Municipal de Educação por via do ofício nº 284/2014, instruído de Justificativa, conforme disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para aditar o contrato originário em prazo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do referido contrato, que tem por objeto o imóvel situado na Rua da Encruzilhada, nº 101, Bairro Prado, nesta cidade de Gravatá, nesta cidade, para a instalação do **Anexo da Escola Edgar Nunes Batista**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PRAZO**

Prorrogado pelo Período de 02/01/2015 a 31/12/2015, cujo valor é de R\$ 2.137,35 (Dois mil cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) por mês, totalizando um valor global de R\$ 25.648,20 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE: 02.12**

**DESPESA: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

**FUNDECO: 17**

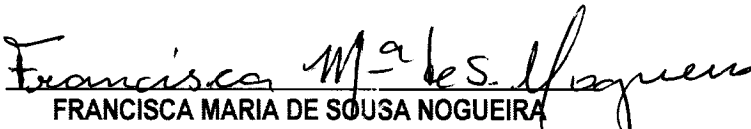
**COD REDUZIDO: 1265**



As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os feitos legais, na presença das testemunhas abaixo:

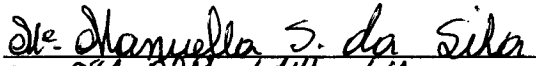
Gravatá – PE, 02 de Janeiro de 2015.

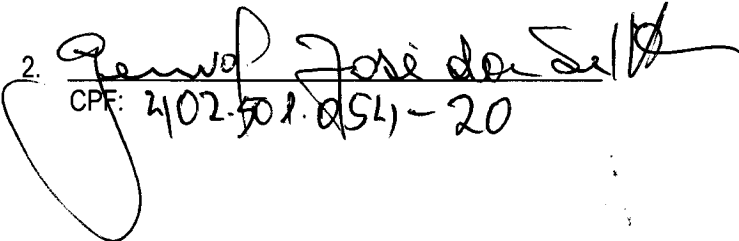
  
FRANCISCA MARIA DE SOUSA NOGUEIRA  
Secretária de Educação  
Contratante

  
PROCURADORIA MUNICIPAL

  
GERLINE LIEGE DE SENA FERREIRA  
Contratada

TESTEMUNHAS

1.   
CPF: 081.029.644-64

2.   
CPF: 402.501.054-20